

Santa Maria de Jetibá

DECRETO Nº 040/2020

HOMOLOGA E DECLARA ESTABILIDADE DOS SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, - considerando o Decreto nº 366 de 17 de Abril de 2018 que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

- considerando que foi realizada avaliação especial de desempenho para servidores em Estágio probatório, pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, por meio de processo individual e conforme relação abaixo;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inc. VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

D E C R E T A:

Art. 1º. HOMOLOGA a relação abaixo e DECLARA A ESTABILIDADE dos servidores efetivos aprovados no estágio probatório, admitidos nas respectivas datas, avaliados pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, com base no regulamento de que trata o Decreto nº 366/2018, e nos termos do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 28 e 29 da Lei Municipal nº 331 de 09 de Outubro de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, como segue:

Nome	Cargo	Matrícula	Admissão	Estabilidade	Processo
Denizi de Jesus Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal	53085	03/10/2016	24/10/2019	9826/2019
Edinete Groner Braun	Auxiliar de Saúde Bucal	53064	18/07/2016	06/01/2020	13153/2019
Evanir Vieira da Silva	Medica do Trabalho	53006	07/06/2016	26/10/2019	9850/2019
Fatima Ferreira da Rocha de Souza	Merendeira	52870	04/05/2016	01/12/2019	13143/2019
Gislane Fardin Zaager	Pedagogo - Supervisor	53024	14/06/2016	11/01/2020	13144/2019
Ilson Caetano	Auxiliar Geral	53068	18/07/2016	28/10/2019	9824/2019
Isabel Heloisa Gaede	Farmacêutica	53096	03/11/2016	03/11/2019	9825/2019
Josiane Seidht da Silva	Auxiliar Geral	52967	07/06/2016	09/12/2019	13161/2019
Karina Zaager	Auxiliar Geral	53017	09/06/2016	15/01/2020	13149/2019
Keli Lopes Santos	Psicóloga	53009	15/06/2016	29/12/2019	13154/2019
Luciana Costa Brum	Medica Veterinária	52990	07/06/2016	26/12/2019	13158/2019
Renata Schwambach Porfirio	Secretario Escolar	52912	06/05/2016	23/11/2019	9838/2019
Rosina Felhberg da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	53087	03/10/2016	01/11/2019	9830/2019
Sandra Luiza Jesus Silva	Trabalhadora Braçal	52956	30/05/2016	27/01/2020	9845/2019
Vanuzia Aparecida Morau	Merendeira	52877	04/05/2016	11/11/2019	9834/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de Janeiro de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 556238

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 023/2020
CONTRATADA: CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE ENSINO "EPM PATRIMONIO CORREGO DA AREIA", CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E PROJETOS.
VALOR TOTAL: R\$ 169.499,72
DATA DA ASS.: 17/01/2020.
VIGÊNCIA: 230 (duzentos e

trinta) dias
PROC.: 020.371/2019
RECURSOS: 0100.9000003.2.361.0454.2.071
FISCAIS: Mike Cliton dos Santos Nunes (Titular) e Marcelo de Oliveira (Suplente)
MOD.: CONVITE Nº 001/2019.

São Mateus/ES, 17/01/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 556352

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 024/2019
CONTRATADA: GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME

DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A EXECUTAR AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ES.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.080.975,49
DATA DA ASS.: 17/01/2020
PROCESSO: 000.992/2020
RECURSOS: 0070.007010.15.451.0121.1.006
FISCAIS TÉCNICOS/OPERAC.: THAÍS RIOS MARTINS PALMAS (titular) e KAROLINE DOS SANTOS ZAMBI (suplente)
FISCAIS ADMINISTRATIVOS: CAROLINA PERES MOREIRA (Titular) JOÃO ADIR OLIVEIRA SCARDINI (Suplente)
MODAL.: EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

002/2019 - PP 023/2018.

São Mateus/ES, 17/01/2020.
VALTER LUIZ PIGATI
Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes.
Protocolo 556362

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020

Na publicação veiculada no DIOES, Protocolo 554158, edição de 10/01/2020, pág. 8, cad. Licitações.
Onde se lê: SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/01/2020, às 13h30.

Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

Vitória (ES), Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020.

REFEIÇÕES (MARMITEX).
ABERTURA DAS PROPOSTAS:
22/01/2020, às 15h00.

São Mateus - ES, 17/01/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 556381

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO
Nº 09/2020

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADO: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

CNPJ: 91.404.251/0001-97

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, INSTAURADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL/RS, PARA AQUISIÇÃO DE ATIVOS PERMANENTES PARA AS ESCOLAS DE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$515.141,28 (quinhentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FICHAS: 94, 130, 181

PROCESSO ADM: 6268/2019

Protocolo 556273

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 356/2019. PROCESSO Nº 50.648/2019. DAS PARTES: PMVV X JOSE CARLOS ARAUJO BAR & RESTAURANTE. **Do objeto:** Concessão de uso resolúvel e exploração de serviço, à título oneroso, precedida de obra de construção do quiosque nº05, para atendimento das necessidades e conveniências de consumo dos usuários da Orla da praia de Itaparica. **Do Valor da Outorga:** será o correspondente ao estimado para construção do quiosque, conforme a unidade sorteada, juntamente com o valor previsto a título de atendimento ao Termo de Adesão de Gestão das Praias, no percentual de 2% da Planta de Valores Genéricos (PGV Municipal) da respectiva área a cada metro quadrado concedido. **Do prazo:** concessão de uso será pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por até igual período. **SEMAD/SEMDU/PMVV**

Protocolo 556140

RESUMO DO CONTRATO Nº 358/2019. PROCESSO Nº 50.648/2019. DAS PARTES: PMVV X MAURICIO DE FREITAS FILGUEIRAS. **Do objeto:** Concessão de uso resolúvel e exploração de serviço, à título oneroso, precedida de obra de construção do quiosque nº05, para atendimento das necessidades e conveniências de consumo

dos usuários da Orla da praia de Itaparica. **Do Valor da Outorga:** será o correspondente ao estimado para construção do quiosque, conforme a unidade sorteada, juntamente com o valor previsto a título de atendimento ao Termo de Adesão de Gestão das Praias, no percentual de 2% da Planta de Valores Genéricos (PGV Municipal) da respectiva área a cada metro quadrado concedido. **Do prazo:** concessão de uso será pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por até igual período. **SEMAD/SEMDU/PMVV**

Protocolo 556141

RESUMO DO CONTRATO Nº 360/2019. PROCESSO Nº 50.648/2019. DAS PARTES: PMVV X JOSE CICERO DA SILVA ME. **Do objeto:** Concessão de uso resolúvel e exploração de serviço, à título oneroso, precedida de obra de construção do quiosque nº05, para atendimento das necessidades e conveniências de consumo dos usuários da Orla da praia de Itaparica. **Do Valor da Outorga:** será o correspondente ao estimado para construção do quiosque, conforme a unidade sorteada, juntamente com o valor previsto a título de atendimento ao Termo de Adesão de Gestão das Praias, no percentual de 2% da Planta de Valores Genéricos (PGV Municipal) da respectiva área a cada metro quadrado concedido. **Do prazo:** concessão de uso será pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por até igual período. **SEMAD/SEMDU/PMVV**

Protocolo 556142

RESUMO DO CONTRATO Nº 361/2019. PROCESSO Nº 50.648/2019. DAS PARTES: PMVV X MERCEDES PEREIRA CALDAS BAR. **Do objeto:** Concessão de uso resolúvel e exploração de serviço, à título oneroso, precedida de obra de construção do quiosque nº05, para atendimento das necessidades e conveniências de consumo dos usuários da Orla da praia de Itaparica. **Do Valor da Outorga:** será o correspondente ao estimado para construção do quiosque, conforme a unidade sorteada, juntamente com o valor previsto a título de atendimento ao Termo de Adesão de Gestão das Praias, no percentual de 2% da Planta de Valores Genéricos (PGV Municipal) da respectiva área a cada metro quadrado concedido. **Do prazo:** concessão de uso será pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por até igual período. **SEMAD/SEMDU/PMVV**

Protocolo 556143

RESUMO DO CONTRATO Nº 367/2019. PROCESSO Nº 50.648/2019. DAS PARTES: PMVV X MARIA HELENA SARCINELLI NEVES ME. **Do objeto:** Concessão de uso resolúvel e exploração de serviço, à título oneroso, precedida de obra de construção do quiosque nº05, para atendimento das necessidades e conveniências de

consumo dos usuários da Orla da praia de Itaparica. **Do Valor da Outorga:** será o correspondente ao estimado para construção do quiosque, conforme a unidade sorteada, juntamente com o valor previsto a título de atendimento ao Termo de Adesão de Gestão das Praias, no percentual de 2% da Planta de Valores Genéricos (PGV Municipal) da respectiva área a cada metro quadrado concedido. **Do prazo:** concessão de uso será pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por até igual período. **SEMAD/SEMDU/PMVV**

Protocolo 556144

RESUMO DO CONTRATO Nº 370/2019. PROCESSO Nº 50.648/2019. DAS PARTES: PMVV X BOTIQUIM DO ANDRE COMERCIO LTDA. **Do objeto:** Concessão de uso resolúvel e exploração de serviço, à título oneroso, precedida de obra de construção do quiosque nº05, para atendimento das necessidades e conveniências de consumo dos usuários da Orla da praia de Itaparica. **Do Valor da Outorga:** será o correspondente ao estimado para construção do quiosque, conforme a unidade sorteada, juntamente com o valor previsto a título de atendimento ao Termo de Adesão de Gestão das Praias, no percentual de 2% da Planta de Valores Genéricos (PGV Municipal) da respectiva área a cada metro quadrado concedido. **Do prazo:** concessão de uso será pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por até igual período. **SEMAD/SEMDU/PMVV**

Protocolo 556145

Câmaras

Muqui

PORTARIA Nº 001/2020

Exonera servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- **Considerando** o pedido de exoneração da servidora em razão de posse em cargo inacumulável;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Muqui a servidora SORAIA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 17 de janeiro de 2020.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO
PRESIDENTE

Protocolo 556203

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Contrato nº 001/2020 - Dispensa nº 004/2019 - Processo nº 528709/2019.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA - ES.

Consórcio: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a gestão associada de serviços públicos, por meio da prestação de serviços na área de saúde pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, de acordo com a Carteira de Serviços, pactuada na Comissão Intergestores Regional Norte - CIR Norte, estabelecida no Anexo I, observado a cota fixada, em decisão colegiada, para atender as demandas do CONTRATANTE, por meio da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Norte. O presente CONTRATO abrange o quantitativo de serviços de saúde acordados em decisão colegiada, conforme cota fixada para o CONTRATANTE, bem como encontra-se incluído no mesmo, como parte integrante do preço e valor contratado, as despesas indiretas inerentes a manutenção e gestão dos serviços e clínica regional por meio do CONTRATADO, e por se tratar de ação conjunta regional, as decisões que determinam a participação do CONTRATADO estão sujeitas as decisões colegiadas, conforme modelo de governança regional pactuado. Em caso de necessidade de acréscimo de outros serviços e procedimentos, desde que inseridos no rol de atividades/procedimentos disponibilizados pelo CONTRATADO, as partes poderão ajustar o presente instrumento mediante Termo Aditivo a ser celebrado, nos termos da Lei n.º 11.107/05, do Decreto nº 6.017/07 e da Lei 8.666/93..

Prazo de Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 264.689,30.

Data Assinatura: 02/01/2020.

Protocolo 556122

Contrato nº 002/2020 - Dispensa nº 005/2019 - Processo nº 528600/2019.

Consortado: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA - ES.

Consórcio: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO,